



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO N° 9023/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n° 198/2023** referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9029/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **Minutas de Contratos n° 954/2023 a 970/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as **CONTRATADAS: Empresa SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.393.709/0001-06, MINUTA N° 954/2023 no valor **R\$ 99.797,00 (noventa e nove mil e setecentos e noventa e sete reais)**; Empresa **POLYMEDH. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, MINUTA N° 955/2023 no valor de **R\$ 30.819,00 (trinta mil e oitocentos e dezenove reais)**;



Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, MINUTA N° 956/2023 no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**; Empresa Beneficiário **P G LIMA COM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, MINUTA N° 957/2023 no valor de **R\$ 10.304,80 (dez mil e trezentos e quatro reais e dezoito centavos)**; Empresa **ONCONORTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, MINUTA N° 958/2023 no valor de **R\$ 6.835,50 (seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**; Empresa **MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04, MINUTA N° 959/2023 no valor de **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**; Empresa **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56, MINUTA N° 960/2023 no valor de **R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)**; Empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62, MINUTA N° 961/2023 no valor de **R\$ 30.290,00 (trinta mil e duzentos e noventa reais)**; Empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, MINUTA N° 962/2023 no valor de **R\$ 560.960,50 (quinhentos e sessenta mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**; Empresa **E T MARQUES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.691.632.0001-50, MINUTA N° 963/2023 no valor de **R\$ 31.250,00 (trinta e mil e duzentos e cinquenta reais)**; empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, MINUTA N° 964/2023 no valor de **R\$ 473.659,50 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**; Empresa **DIAS & PANTOJA LTDA**, , inscrito no CNPJ sob o nº 04.245.733/0001-47, MINUTA N° 965/2023 no valor de **R\$ 1.895,50 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**; Empresa **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.003.408/0004-83, MINUTA N° 966/2023 no valor de **R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)**; Empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, MINUTA N° 967/2023 no valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**; Empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, MINUTA N° 968/2023 no valor de **R\$ 32.485,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**; Empresa **AHCOR**



COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, MINUTA N° 969/2023 no valor de **R\$ 10.192,20 (dez mil e cento e noventa e dois reais e vinte centavos)**; Empresa **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70, MINUTA N° 970/2023 no valor de **R\$ 4.218,00 (quatro mil e duzentos e dezoito reais)**; Analisadas com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, Lei nº 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as Minutas de Contratos nº 954/2023 a 970/2023 encontram-se revestidas de todas as formalidades legais, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que as Minutas de Contratos, supramencionadas encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena - PA, 11 de agosto de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB